



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

0000251D4000520027D1030E1C016BDE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0015/2020

Protocolo 1302/2020

Data: 20/02/2020

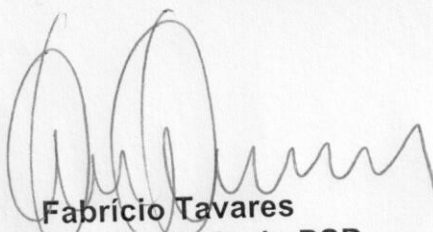


Ementa: Declara de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 1804 de 09 de janeiro de 1970, a Associação Louis Braille de Pelotas.

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 1804 de 09 de janeiro de 1970, a Associação Louis Braille, com sede e foro na cidade de Pelotas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020


Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

0000251D4000520027D1030E1C016BDE

JUSTIFICATIVA

A entidade foi fundada há 65 anos por Lori Huber e, atualmente, atende mais de 200 alunos nos turnos da manhã e tarde. Além da escola, a instituição trabalha com diversas atividades que buscam melhorar a qualidade de vida dos pacientes, entre elas estão: acompanhamento oftalmológicos, tratamento terapêutico especializado, acompanhamento com equipe multiprofissional para a reabilitação do paciente e a concessão e adaptação de recursos ópticos, com estimulação precoce, orientação, mobilidade e atividade da vida diária, grupos de música e teatro.

O trabalho que os profissionais prestam é valoroso. É necessário exaltar a grandeza da escola e o que ela representa hoje em termos de apoio aos portadores de deficiências visuais não só em Pelotas, mas em toda a região. Como agentes públicos, precisamos trabalhar para manter a escola sempre forte e desenvolvendo este grandioso trabalho.

Vale ressaltar que a Associação é única na região, com atendimento voltado ao público de Pelotas e, também, para outros 28 municípios da Metade Sul.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020

Fabrizio Tavares
Líder da Bancada do PSD